



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0001796-17.2021.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 102/2021 ([0455661](#)).

Art. 2º. Designar os servidores **Rodolfo Quiroga Elias**, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis, como Integrante Demandante, **Fernando José Santos Silva**, Chefe da Seção de Administração e Edifícios, como Integrante Técnico, e **Danilo Monteiro de Barros**, Assistente I da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** dos serviços de manutenção dos condicionadores de ar da sede do Tribunal.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 10/02/2022, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474064** e o código CRC **7E45C64C**.